

A FORÇA AÉREA E O DESAFIO AMAZÔNICO





OBJETIVO

Apresentar a atuação da Força Aérea
na melhoria da infraestrutura
aeroportuária da Região Amazônica





ROTEIRO

- ▶ O CAN E A AMAZÔNIA
- ▶ ATUAÇÃO DA COMARA



ROTEIRO

- ▶ **O CAN E A AMAZÔNIA**
- ▶ **ATUAÇÃO DA COMARA**



O CAN E A AMAZÔNIA

- ▶ 12 de junho de 1931 Primeiro voo do CAM (RJ-SP)
- ▶ Linhas para Nordeste, Sul e Centro-oeste
- ▶ Amazônia – Última Fronteira





O CAN E A AMAZÔNIA

- ▶ Início dos anos 1950: construção de novas pistas na Amazônia por iniciativa do **Brig Eduardo Gomes**.
- ▶ Em **12 de dezembro de 1956**, pelo decreto 40.551, é criada a COMARA (Comissão de Aeroportos da Região Amazônica).

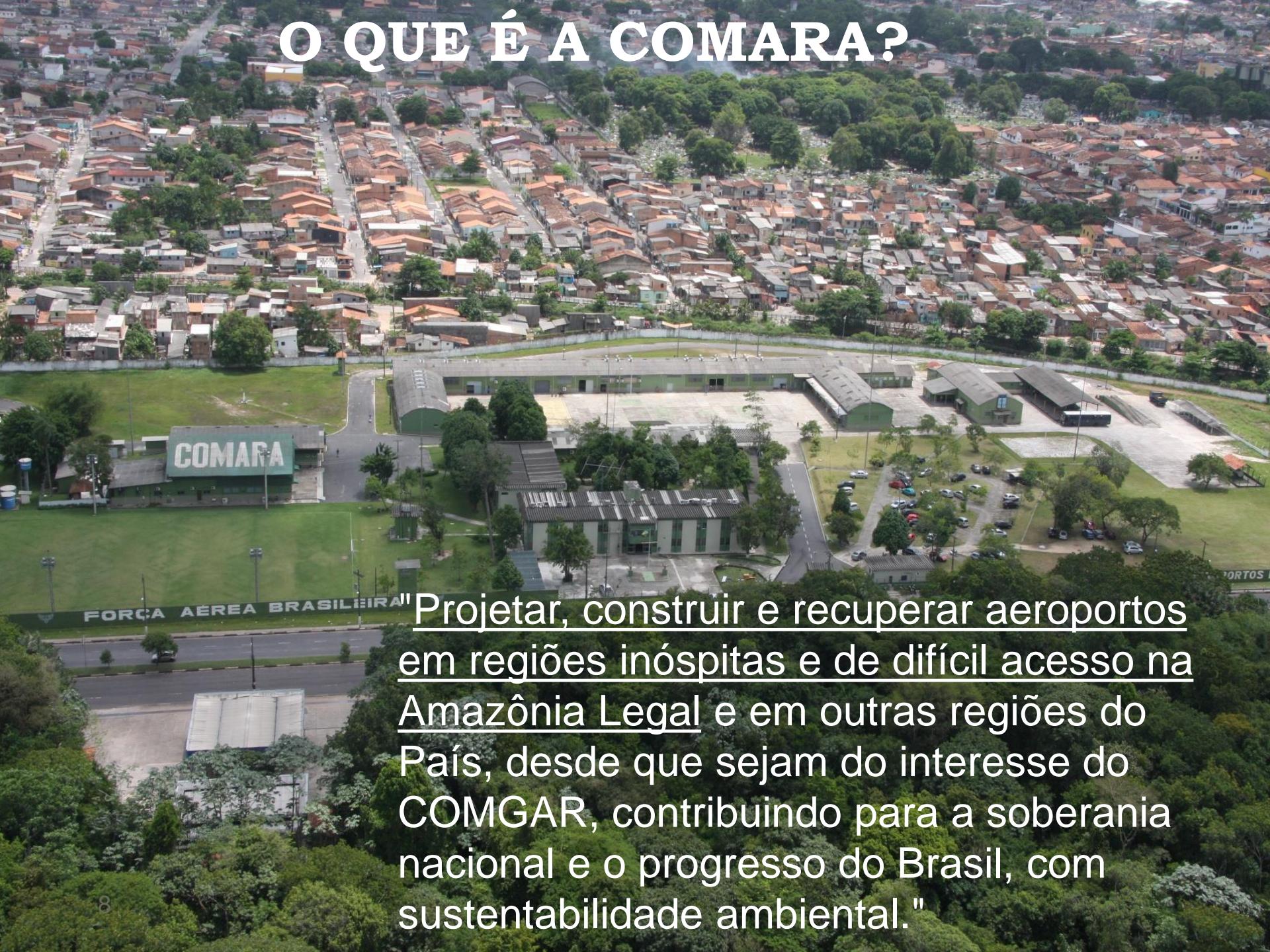




ROTEIRO

- ▶ O CAN E A AMAZÔNIA
- ▶ ATUAÇÃO DA COMARA

O QUE É A COMARA?



Projetar, construir e recuperar aeroportos em regiões inóspitas e de difícil acesso na Amazônia Legal e em outras regiões do País, desde que sejam do interesse do COMGAR, contribuindo para a soberania nacional e o progresso do Brasil, com sustentabilidade ambiental."



Aeroportos e aeródromos em 1950, antes da COMARA



Image © 2008 TerraMetrics
© 2008 MapLink/Tele Atlas
Image NASA
© 2008 Europa Technologies

©2008 Google™



60 anos depois: cerca de 240 obras



Image © 2008 TerraMetrics
© 2008 MapLink/Tele Atlas
Image NASA
© 2008 Europa Technologies

2008 Google

São Gabriel da Cachoeira – AM



**Serviços pioneiros
de implantação da
pista de pouso.**



Por que a COMARA ainda é necessária?

As dificuldades de realização das obras em localidades isoladas, nas condições amazônicas, afastam a iniciativa privada.

COMARA: fazer o que ninguém consegue fazer.

- ▶ Regime de chuvas
- ▶ Rios não perenes
- ▶ Necessidade do modal aéreo
- ▶ Escassez de insumos





Obra de Yauaretê Esforço Logístico





Trecho Urubuquara – Ipanoré (Obra de Yauaretê)





Por que a COMARA ainda é necessária?

- ▶ **Dependência do modal aéreo (logística complexa).**





Recursos Logísticos

- Transporte Fluvial
 - ▶ Capacidade de até 40.000 ton /ano



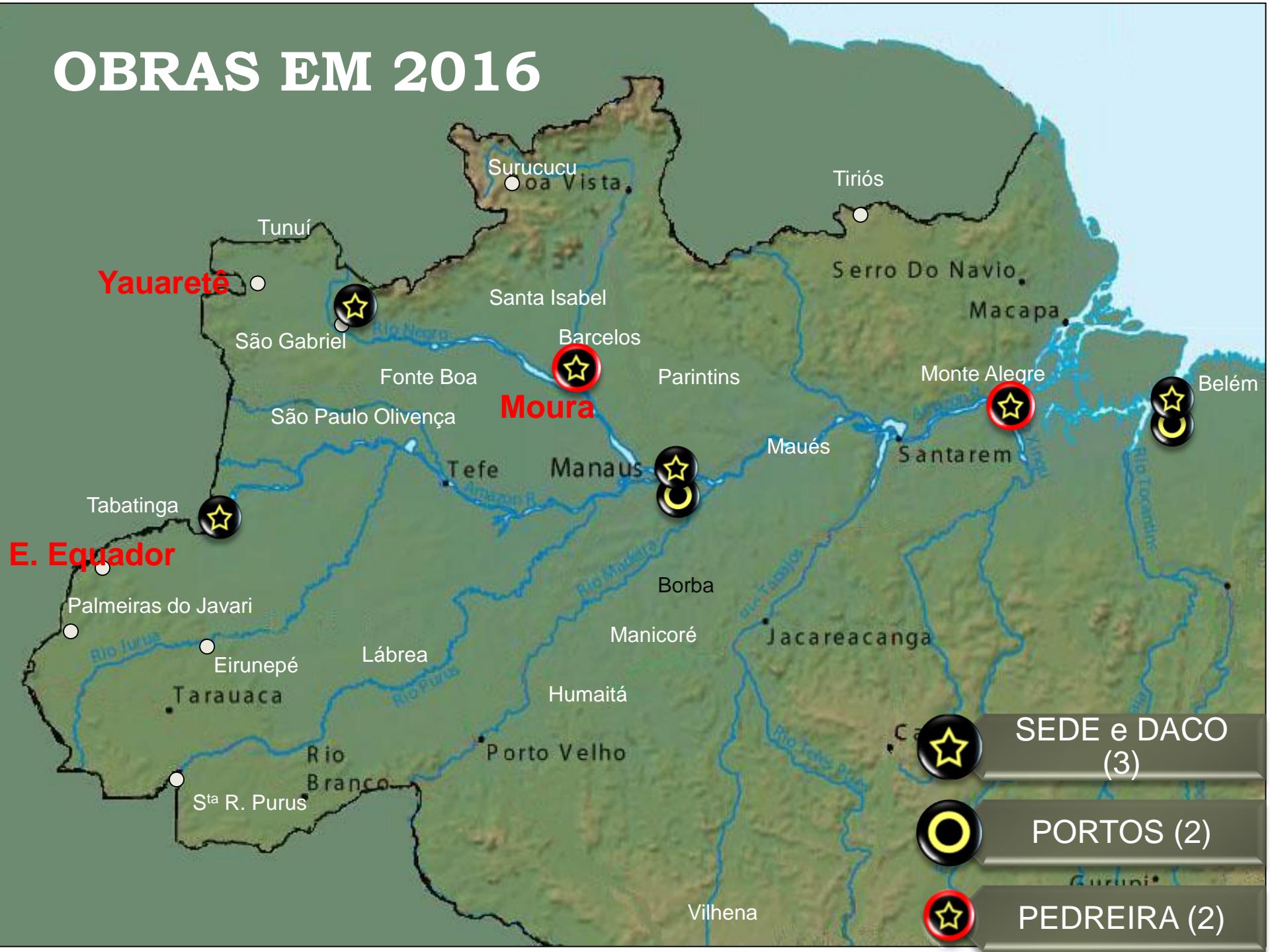
A COMARA fabrica suas próprias embarcações. 9 empuradores e 14 balsas



ESTRUTURA



OBRAS EM 2016



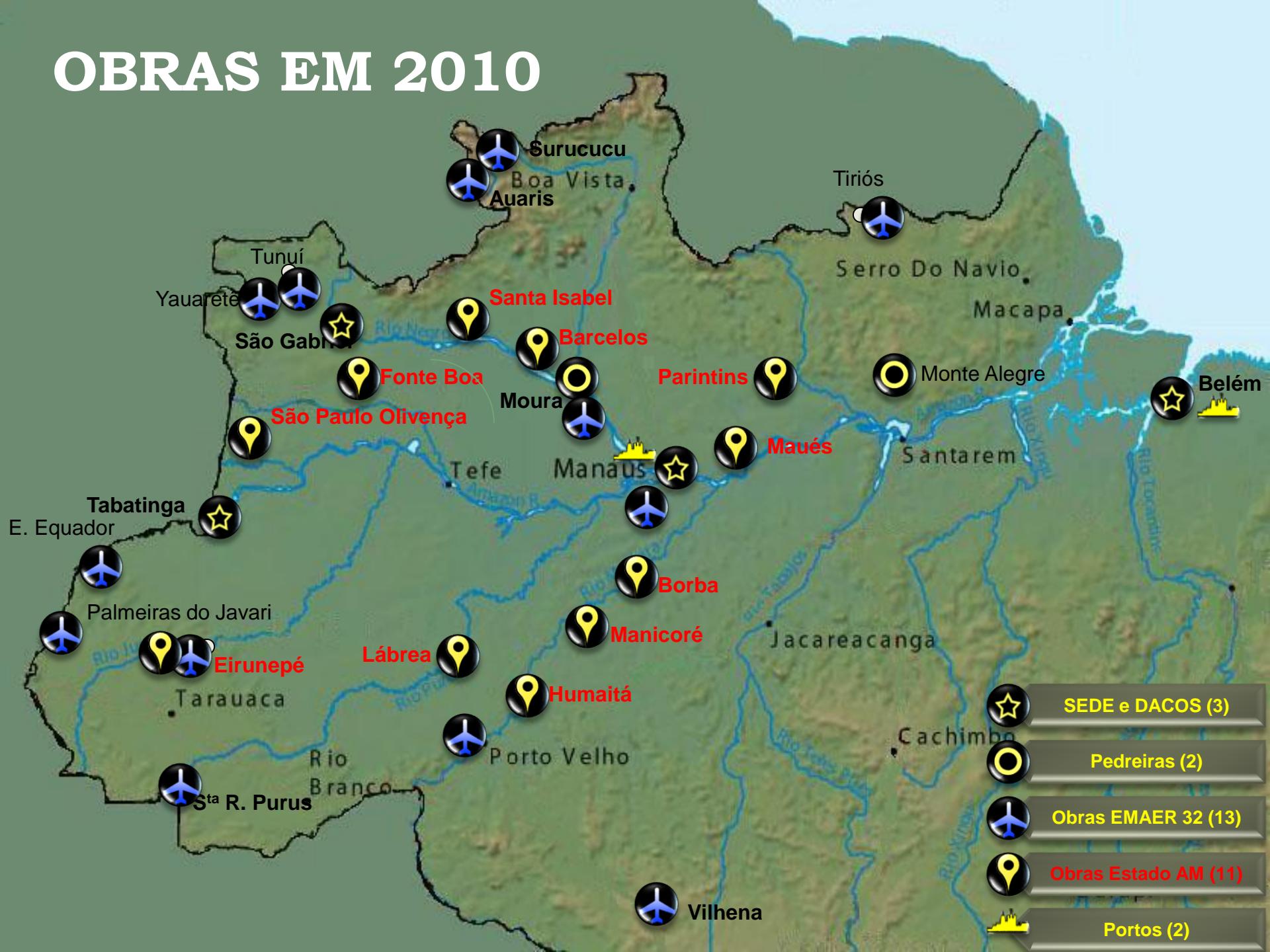


Destacamentos de Engenharia (DECO) Administração direta

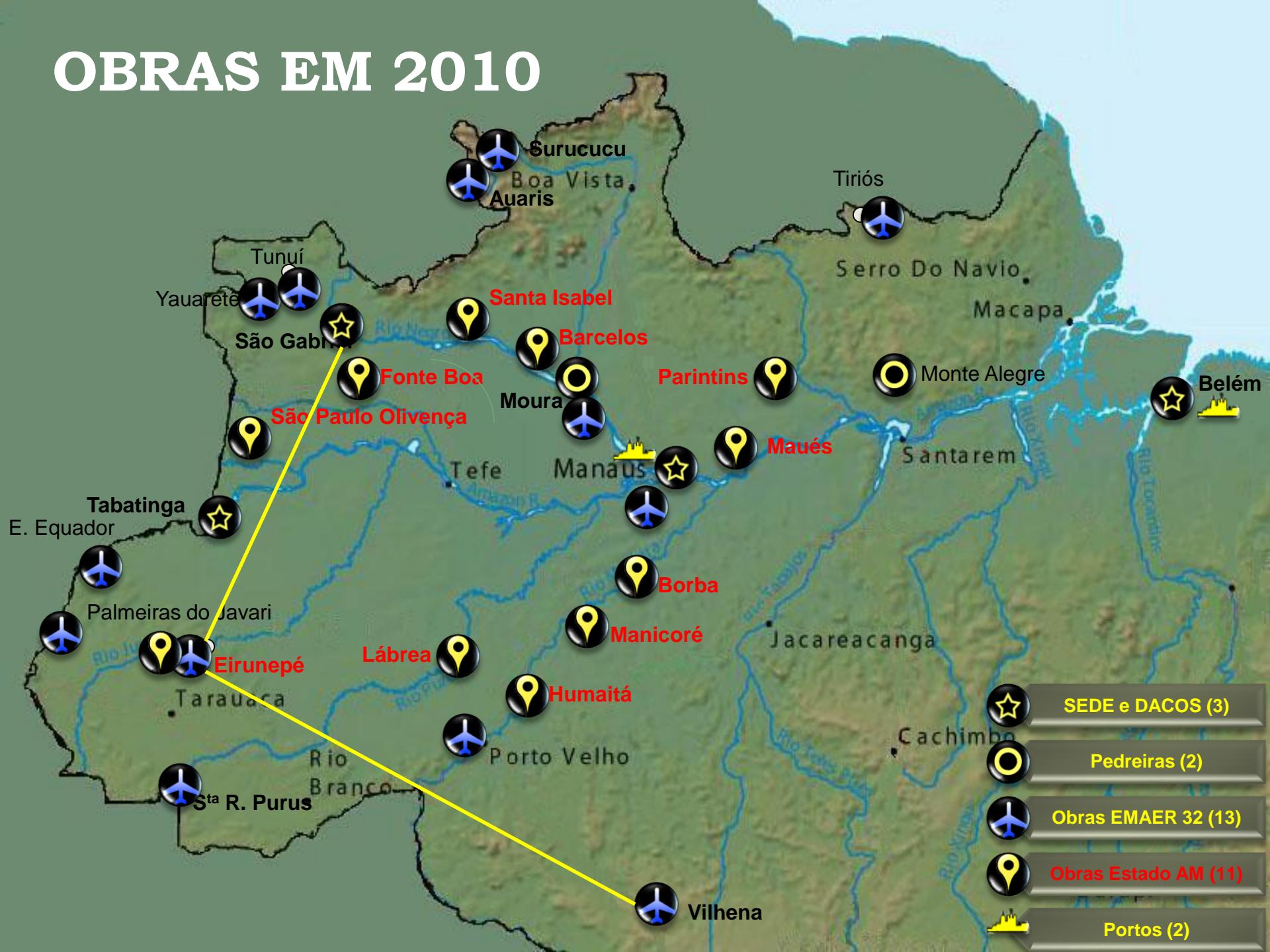
- ▶ **Yauaretê** - Ampliação da pista de pouso de 1600 m para 2000 m com reforço dos pavimentos em concreto de cimento Portland.
- ▶ **Estirão do Equador** - Ampliação da pista de pouso de 1200 m para 1500 m com reforço dos pavimentos em concreto de cimento Portland.
- ▶ **Moura** - Ampliação da pista de pouso de 800m x 23m para 1000m x 30m com reforço dos pavimentos (base em macadame hidráulico e revestimento em TSD).



OBRAS EM 2010



OBRAS EM 2010





RECURSOS FINANCEIROS

- ▶ **2012: Extinção do programa EMAER 32**
- ▶ **Ação 14UC:** Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal.
- ▶ FNAC - Fundo gerido e administrado pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC.





Termo de Cooperação nº 01/2012



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos para a execução do Plano de Investimentos do Comando da Aeronáutica – COMAER em infraestrutura aeroportuária de interesse federal com ações que objetivam construções, reformas, ampliações e aparelhamento dos aeródromos, com potencial interesse da aviação civil, aprovado pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC/PR, conforme Plano de Aplicação / Cronograma Físico-Financeiro detalhado nos Anexos I e II.



Termo de Cooperação nº 01/2012

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá duração até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável, ficando convalidados os atos praticados no período de 02 de janeiro de 2012 até a publicação deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado, por meio de Termo Aditivo a ser assinado entre os participes, mediante proposta devidamente justificada, excetuando-se a alteração do objeto descrito na Cláusula Primeira.





Extracto de Prorrogação – SAC

Até 27/09/2016

Nº 62, sexta-feira, 1 de abril de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPECIE: Termo de Prorrogação "ex officio" n. 02/2016. **OBJETO:** Prorrogação "ex officio" do prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 01/2012, celebrado entre a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e o Comando da Aeronáutica. **VIGÊNCIA:** até 27/09/2016. **DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2016. **SIGNATÁRIO:** Leonardo Victor Dantas da Cruz - Secretário de Aeroportos da Secretaria de Aviação Civil da Presidência.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato n.º 019/011/2015; Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de Goiânia - SRGO; CNPJ nº 00 352 294/0011-02 - Renre-

PREGÃO Nº 24/LCRJ/CSRJ/2016

Processo: Pregão nº 024/LCRJ/CSRJ/2016 Objeto Resumido: Fornecimento de materiais para aplicação nas centrais de áudios nos Aeroportos de Rede Infraero por Registro de Preços. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, www.licitacoes-e.com.br. Abertura 14/04/2016, às 09 h Informações: licitarj@infraero.gov.br;(21) 3916-4271.

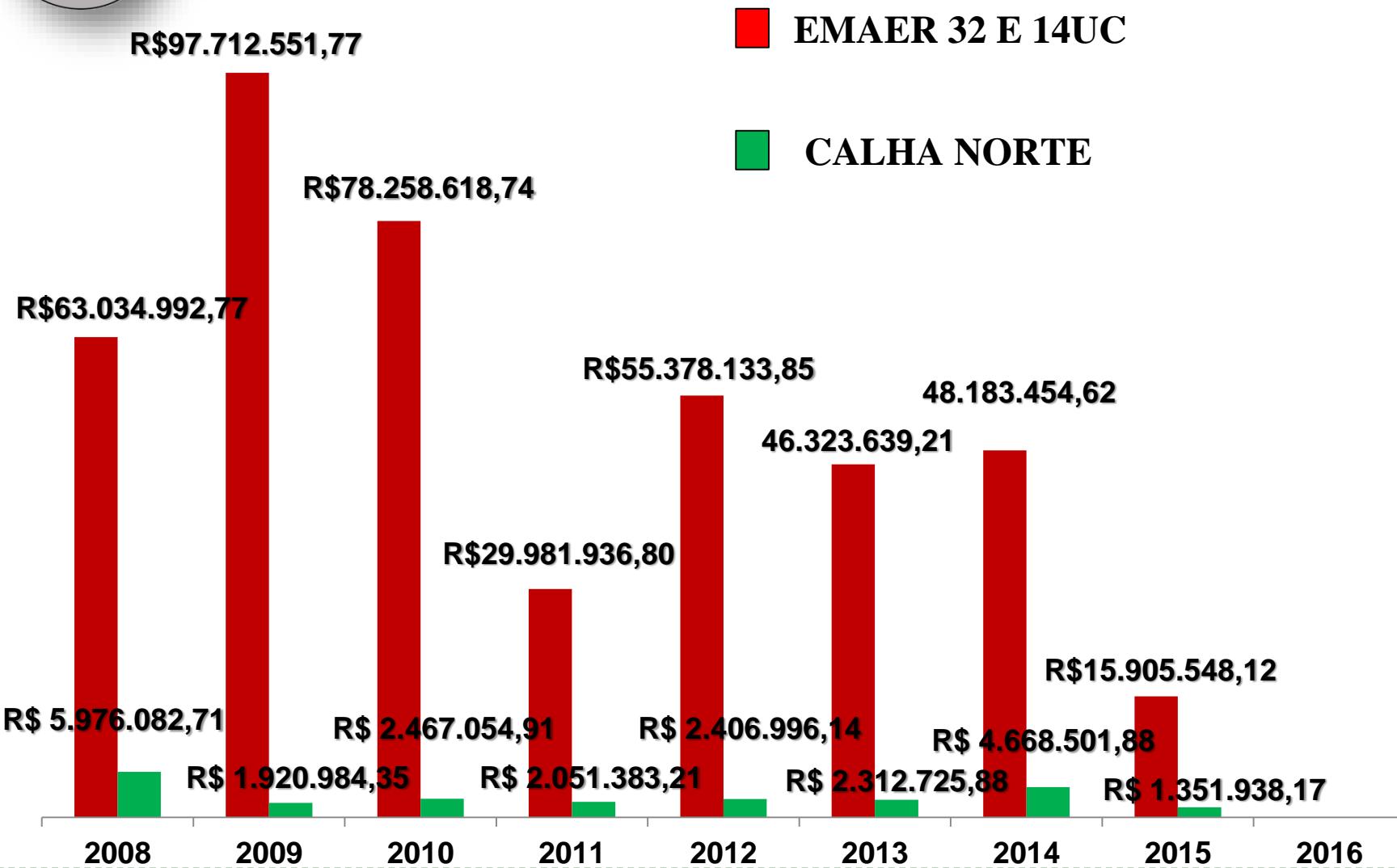
CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

A INFRAERO torna público a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, do Termo de Contrato nº 02.2014.065.0015, firmado com a Empresa NEP - NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA. CNPJ Nº 02.759.552/0001-03, conforme Ato Administrativo nº 023/SBJR/2016 de 29/03/2016. Dependência: Aeroporto de Jacarepaguá/RJ, bem como APLICAR À PENALIDADE DE SUSPENSAO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR com a INFRAERO, pelo prazo de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Subitens 31.12 e 28.4.1 das Condições Gerais anexas ao Termo de Contrato de Concessão de Área, TC 02.2014.065.0015, firmado em 12.12.2014, entre a INFRAERO e a NEP - NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA.



CRÉDITOS ALOCADOS NOS ÚLTIMOS ANOS





FUTURO DA COMARA

O COMAER sabe da importância da COMARA para manutenção, ampliação e construção de aeroportos e aeródromos na região amazônica, mas entende que sem recursos em **quantidade adequada**, de forma **previsíveis e perene**, será muito difícil a continuidade de atuação daquela Comissão.





ROTEIRO

- ▶ O CAN E A AMAZÔNIA
- ▶ ATUAÇÃO DA COMARA



OBJETIVO

Apresentar a atuação da Força Aérea
na melhoria da infraestrutura
aeroportuária da Região Amazônica.



A FORÇA AÉREA E O DESAFIO AMAZÔNICO

